Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 324/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus que interceda junto os, a seguinte providência:

COBERTURA NA ÁREA FRONTAL DA ESCOLA, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E REFORMA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM "ORMY FONSECA E SILVA", LOCALIZADO NO BAIRRO CACIQUE.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação supracitada, visa promover melhores condições de infraestrutura, conforto e segurança para os alunos, profissionais da educação e Comunidade escolar. A atual área frontal encontra-se exposta às intempéries climáticas, dificultando a realização de atividades pedagógicas, recreativas e de acolhimento em períodos de sol intenso ou chuva. A construção de uma quadra poliesportiva coberta é de suma importância para ampliar as possibilidades de desenvolvimento físico, motor e social das crianças, por meio da prática regular de atividades esportivas e lúdicas. A cobertura garante a utilização do espaço em qualquer condição climática, assegurando a continuidade das atividades escolares previstas no projeto pedagógico, além de favorecer a promoção da saúde e da qualidade de vida desde a primeira infância.

Além disso, a melhoria da infraestrutura escolar contribuiRrá para o fortalecimento do vínculo entre Escola e Comunidade, estimulando a participação das famílias e promovendo um ambiente educativo mais acolhedor, acessível e atrativo. Trata-se de um investimento essencial para garantir uma Educação Infantil de qualidade.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de Maio de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador